

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025



/VEREADOR: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

Indicação 195/2025: A EXMA. Prefeita Sra. Rivanda Maria Freire, através da Secretaria Municipal de Rodagens e Iluminação Pública, as solicitações:

1. Reposição de luminárias nos postes, que estão às escuras, localizados nas ruas do Povoado Colônia, deste município. 2. Colocação de luminárias nos postes das residências localizadas no trecho denominado "Colônia de cima" e, se possível, em toda a extensão da Rodovia Adalberto Teixeira Filho, com final na BR 423.

FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

Fala do Vereador durante o momento de discussões de indicações, na 17ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, em 05/11/2025: que cumprimenta a todos e diz: Quero aqui enaltecer, não apenas o vereador que apresentou as Indicações, mas os demais que, porventura, indiquem, porém, queria aconselhar uma vistoria na pauta antes dela ser colocada no sistema, mas hoje, tivemos 02 (duas) Indicações riscadas, pois estão sendo colocadas pela segunda vez e o vereador não está para defendê-las. Com relação a reincidência de temas, mas quando o tema é objeto de retirada dessa pauta, necessita-se móvitos mais que relevantes para que esse tema volte para a Pauta e precisa-se de coerência para isso. Esta Casa precisa ter responsabilidade e quase todas as reuniões temos um arsenal de Indicações apresentadas, mas a gente também quer que as coisas sejam atendidas e jamais o Poder Executivo terá condições de atender 02 (duas) Indicações de todos os vereadores, ou seja, se isso prevalecer são 22 (vinte e duas) Indicações, dos 11 (onze) vereadores. Eu não estou colocando mais Indicações, pois não vejo condições de colocar só por colocar. Estamos aqui para viver em harmonia e gostaria de solicitar que a Mesa Diretora seja mais cautelosa nesse sentido.

Justificativa oral da Indicação Nº 195/2025, conforme ata da 18ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, em 12/11/2025:

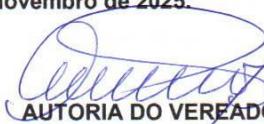
Onde cumprimenta a todos e diz: Estou colocando essa Indicação, atendendo pedido das pessoas do povoado sobre alguns postes que não possuem iluminação e existem ruas com 02 (dois) postes, mas nenhuma luminária. Com relação ao item "B" desta Indicação, que se trata, principalmente daquele trecho que vai do povoado até o Rincão, onde muitas pessoas trafegam para ir para as celebrações, porém, lá está acontecendo muitas coisas, como assaltos. Gostaria que até onde der, onde o Poder Executivo alcançar, a Colônia de Cima, fosse iluminada, pois a necessidade é muito grande.

Fala do Vereador durante o 2º Expediente, na 19ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, em 19/11/2025: Pauta da Reunião: - Projeto de Lei nº. 017/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Lei do Plano Plurianual do Município – PPA 2026/2029, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao que receitua a Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências”.

(1ª Votação). Com todas as Comissões Permanentes favoráveis; - Projeto de Lei nº. 018/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jupi para o Exercício de 2026 e dá outras providências”.

Grande Expediente: Que cumprimenta a todos e diz: É um momento muito importante nessa Sessão de hoje e gostaria de parabenizar os 02 (dois) vereadores pela análise que fizeram e é a partir dessas análises que precisamos nos debruçarmos nessas matérias para ver se contemplamos aquilo que faltou na peça do projeto. Então, o PPA, Plano Plurianual é justamente aquele documento obrigatório que expressa um conjunto de metas a serem alcançadas através das atividades e dos trabalhos do dia a dia da gestão. Nós temos nossas atividades legislativas, tanto internas, quanto externas e quando você se debruça em projetos que são volumosos, porém, não precisamos dar conta das contas, mas sim, das partes explicativas dos anexos dos projetos. A cada ano votamos nossas obrigações, os direitos e os deveres dos nossos municípios, onde estamos aqui para trabalhar e buscar o melhor para nossa população e é preciso que as pessoas conheçam o nosso ofício aqui dentro e fora daqui também. Não estamos fugindo do povo, mas sim, com ele! É preciso que a população entenda que trabalhamos com base na Lei, e Lei é obrigatoriamente necessária a ser cumprida.

- O Vereador votou a favor da aprovação de todas as proposições dos colegas de profissão ao longo de todo o mês.
- O Vereador autor foi relator dos Projetos de Lei de nº 017/2025 e nº 018/2025, da Comissão Constituição, Justiça e Redação, conforme ata lavrada em 03 de novembro de 2025.



AUTORIA DO VEREADOR
ANTÔNIO PEDRO DA SILVA